



# Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

**ANO IV – Nº 901 – EXTREMOZ/RN, TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2014**

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE**

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

## PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN

Extrato de Contrato Processo Carona Nº 003/2014 - A Prefeitura Municipal de Extremoz/RN por intermédio do seu gestor, torna público a adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial de nº04/2014-SRP realizado pela Prefeitura Municipal de Serrinha/RN, OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA, tendo como ganhadora a empresa J E F COMERCIO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E SEGURANÇA ELETRONICA LTDA, CNPJ: 18.519.239/0001-38, Valor do contrato R\$ 436.478,99 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). Extremoz/RN, 16 de JUNHO de 2014.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 003/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Extremoz/RN Contratada: **P.F. De Oliveira**, CNPJ/MF: 70.162.680/0001-25, saiu vencedora nos lotes I E II no valor global de R\$ R\$.277.400,00 (Duzentos E Setenta E Sete Mil e Quatrocentos Reais) - Natureza Da Despesa: 33.90.30.00, Vigência: 29.05.2015; Licitação: Pregão Presencial 013/2014. Klauss Francisco Torquato Rêgo – P/Contratante, **Pedro Fausto De Oliveira** P/Contratada. Extremoz, 17 de Junho de 2014

## SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

Ofício nº 244/2014  
Extremoz/RN, 09 de junho de 2014.

Ao Senhor,  
**CARLSON CORREIA GERALDO GOMES**  
Diretor Geral do IPEM  
NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, vimos solicitar providências no sentido de ser instalado e aferido com mudança de tarifa o taxímetro de marca **FUMAÇA**, nº **7041702**, série nº **71143**, instalado no **TX 183**, de propriedade do Sr **JOSÉ INÁCIO DA SILVA**, portador do CPF nº **030.237.438-86**, RG **13204606**, prontuário **03164393771** no veículo de placa **OWB 3943**, marca **I/CHEVROLET/CLASSIC LS**, tipo **ALUGUEL**, ano e modelo **2014/2014**, cor **BRANCA**, objeto do processo administrativo nº 046/2014.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Antônio Lisboa Gameleira**

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

Ofício nº 215/2014  
Extremoz/RN, 05 de junho de 2014.

Ao Senhor Diretor,  
**ANTÔNIO WILLY SALDANHA**  
Diretor do DETRAN  
NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, solicito providências no sentido de ser desativado da categoria de aluguel desse município, veículo de PLACA **NNY 4648**, marca **VW/VOYAGE**

1.0, tipo **ALUGUEL**, ano e modelo **2010/2011**, cor **BRANCA**, CHASSI **9BWD A05U3BT155434**, de propriedade do Sr **EDSON LIMA DOS SANTOS**, portador do CPF nº **009.630.764-18**, objeto do processo administrativo nº 205/2014.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Antônio Lisboa Gameleira**

**Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO**

Ofício nº 216/2014  
Extremoz/RN, 06 de junho de 2014.

Ao Senhor Diretor,  
**CARLSON CORREIA GERALDO GOMES**  
Diretor Geral do IPEM  
NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, vimos solicitar providências no sentido de ser retirado taxímetro de marca **FIP AT**, nº **5073516**, série nº **59896**, instalado no **TX 247** de propriedade do Sr. **EDSON LIMA DOS SANTOS**, portador do CPF nº **009.630.764-18**, no veículo de placa **NNY 4648**, marca **VW/VOYAGE 1.0**, tipo **ALUGUEL**, ano e modelo **2010/2011**, cor **BRANCA**, objeto do processo administrativo nº 205/2014.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Antônio Lisboa Gameleira**

**Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO**

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de isenção do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI na aquisição de automóveis (TAXI), para fazer prova junto a Receita Federal e em atendimento ao que se estabelece a Lei nº 8.989/95, alterada pela Lei nº 9.317/96, restaurada pela Lei nº 10.182, de 12/02/2001, que o Sr. Francisco Gomes de Carvalho, inscrito no CPF 242.518.874-68, residente e domiciliado na Rua principal, 29A – Vila de Fátima - EXTREMOZ, carteira Nacional de Habilitação nº 01649304629, é motorista profissional autônomo, conforme documento expedido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, Praça Extremoz, permissão TAXI TX 207, placa MZK 1936, chassi 9BD18521677069945, que exerce desde 2007 em veículo de sua propriedade a atividade de condutor autônomo de passageiros na categoria de aluguel (TAXI), conforme constatado nos arquivos desta Secretaria, pela funcionária Tatiana Priscila S. da Silva, matrícula 99001438.

Sendo esta a expressão da verdade, datamos e assinamos para que surtam os seus efeitos legais.

Extremoz/RN, 27 de maio de 2014.

**Antônio Lisboa Gameleira**

**Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO**

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de isenção do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e prestações de transportes interestaduais e intermunicipais de comunicações - ICMS, para fazer prova junta a Receita Federal e em atendimento ao que estabelece a Lei nº 13.640 de 13/11/97 art. 16, que o Sr. Francisco Gomes de Carvalho, inscrito no CPF 242.518.874-68, residente e domiciliado na Rua principal, 29A – Vila de Fátima, município de EXTREMOZ, carteira Nacional de Habilitação nº 01649304629, motorista profissional autônomo desde 2007, conforme documento expedido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, Praça Extremoz.

Sendo esta a expressão da verdade, datamos e assinamos para que surtam os seus efeitos legais.

Extremoz/RN, 27 de Maio de 2014.

## PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
PODER LEGISLATIVO

**EDITAL Nº 01, DE 16 DE JUNHO DE 2014.**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DAS CONTAS DA GESTÃO FISCAL E RELATÓRIO DE GESTÃO DA SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ DO 1º, 2º E 3º DO EXERCÍCIO DE 2013.**

**JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA**, Presidente Constitucional da Câmara Municipal de Extremoz/RN, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a quem interessar, pelo presente EDITAL, a convocação para Audiência Pública concernente ao **Relatório de Gestão da Saúde (SUS)**, em atendimento ao que dispõe o art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, relativos ao **1º, 2º e 3º do exercício de 2013**, conforme segue:

**1. DO LOCAL, DA DATA E HORÁRIO:**

- 1.1 – DO LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Extremoz.
- 1.2 – DA DATA: 20 de junho de 2014.
- 1.3 – DO HORÁRIO: Início às 09 horas.

**2. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:**

2.1 – A Audiência Pública convocada por este EDITAL, está em acordo com o disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e terá na sua pauta o que segue:

\* Apresentação pelo Poder Executivo - representado neste ato pela Excelentíssima Senhora Secretária de Saúde **Srª. Cintia Nunes Torquato Medeiros Castro** - do **Relatório Detalhado de Gestão da Saúde (SUS) do 1º, 2º e 3º do exercício de 2013**, contendo o montante e fonte dos recursos aplicados, auditorias realizadas ou em fase de execução, oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial, os indicadores de saúde da população, atendendo ao que dispõe o art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

2.2 – Poderão participar da Audiência Pública de que trata este Edital, toda a sociedade civil, Vereadores do Município, representantes de entidades constituídas, assim como todos os munícipes residentes e domiciliados no território do município, e demais interessados.

**JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Extremoz/RN

**Antônio Lisboa Gameleira**

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

Prefeitura Municipal de Extremoz

Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano  
SMTTU

**ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO**

Processo nº: 185/2014 Validade: ATÉ 31 DE MAIO

Exercício: 2015

Permissão nº: TX 351

Permissionário: JUSCELINO COSTA PEREIRA

Placa: OWB 4233

UF: RN

Chassi: 8AGSU19F0ER187619

Marca e Modelo: I/CHEVROLET CLASSIC LS – 2014/2014

**ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA**

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)  
Portaria 002/2014 –GP  
Matrícula: 99001445

Prefeitura Municipal de Extremoz  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano  
SMTTU

**ALVARÁ DE CIRCULAÇÃO**

Processo nº 052/2014 Validade: ATÉ 30 DE ABRIL

Exercício: 2015

Permissão nº: TX 133

Permissionário: SEGEBERTO DA SILVA ALEXANDRE

Placa: OWA 7302

UF: RN

Chassi: 8AGSU19F0ER170211

Marca e Modelo: I/CHEVROLET CLASSIC LS – 2014/2014

**ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA**

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (Interino)  
Portaria 002/2014 - GP  
Matrícula: 99001445

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

### COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA  
DIRETORA GERALDO DOM: GILMARA DA SILVA COSTA